

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.03.01

A Exma. Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, **HOMOLOGAR/AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Show Artístico da BANDA SOM E LOUVOR, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Município de Barbalha/CE, em favor da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 06 de setembro de 2024 em Local Público a ser determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 03 de julho de 2024.

Maria Goretti Pereira Amorim Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo